



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

A presente descrição integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de um PORTAL junto ao trevo de acesso secundário, localizada na rua Arnoldo Wollmeister, bairro Bangú, neste Município de Ibirubá/RS.

Tais serviços serão executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas, sendo que a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Os serviços referentes a obra serão realizados conforme desenhos projetados, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT;

- Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.

- Por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este, (em tempo hábil) caso contrário, estarão manifestando concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.

- Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.

ADMINISTRAÇÃO:

- Responsável técnico pela obra: a obra será administrada por profissional legalmente habilitado.

- Mestre de obra: o executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos fiscais.

- Vigilância: a proteção dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a prefeitura de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



qualquer natureza que venham a ocorrer na obra. A vigilância será mantida até a entrega final da obra.

- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

- Segurança: a empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual conforme NR-18, para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo. Deverá dispor no local de sinalização que o oriente o trânsito durante o percurso dos serviços. A empresa deverá efetuar esforços redobrados na segurança dos serviços prestados, por se tratar de um acesso secundário da cidade, local de muito fluxo de veículos. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras, dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. PLACA DE OBRA

A empresa vencedora do processo licitatório deverá providenciar a instalação de uma placa conforme padrão exigido pelo convênio.

1.2. DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO

As áreas onde serão realizados os serviços deverão ser limpas, desmatados, destocados, decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura de 20cm, e remoção de todo o entulho.

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

1.3. LOCAÇÃO DA OBRA

O executante procederá à locação planialtimétrica da obra, conforme planta de situação e localização, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

1.4. ATERRO E COMPACTAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



No local da obra, junto as laterais da rua Arnaldo Wollmeister, será executado o aterro e compactação mecânica do mesmo para receber as fundações.

2.0. INFRAESTRUTURA

Após a limpeza completa do terreno, será efetuado a escavação das estacas e dos blocos de concreto para as fundações dos pilares de concreto e da estrutura metálica.

A escavação das estacas será feita mecanicamente e dos blocos será manual. As fundações deverão atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994 e deverão ser executadas conforme projeto estrutural.

3.0. SUPRAESTRUTURA

A estrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado e por uma estrutura metálica em perfil "L" enrijecido com dimensões conforme projeto, pintada com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão), pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica. A supra estrutura deverá ser executada conforme projeto estrutural.

4.0. REVESTIMENTOS

Toda a estrutura do portal, em concreto e metálica, será revestida com chapas de ACM (*Aluminium Composite Material*), com espessura de 3 mm, com pintura poliéster, nas cores prata e vermelho e usinadas de acordo com as dimensões de projeto. As chapas de ACM serão fixadas com estrutura metálica auxiliar com tubo perfil 5 x 2 cm com espessura de 1,50 mm.

O letreiro em relevo será confeccionado com chapa ACM, com espessura de 3 mm e pintada com tinta automotiva na cor preta. A fonte do letreiro será ARIEL e "bem-vindo à" terá as dimensões de 3,40 x 0,40 x 0,07 m (comprimento total x altura x profundidade), "IBIRUBÁ" 3,00 x 0,60 x 0,07 m e "VOLTE SEMPRE" 6,00 x 0,60 x 0,07 m.

5.0. ILUMINAÇÃO

Serão instalados 04 refletores em alumínio, com lâmpada vapor de mercúrio de 250W, com reator, para iluminação do portal. Os refletores serão instalados sobre uma pequena base de concreto de 60x60x60 cm ao lado de uma caixa enterrada elétrica (40x40x40 cm de dimensões internas) para entrada de fiação e aterramento. Serão utilizados eletrodutos rígidos de PVC, com diâmetro de 2" e



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



condutores de cobre flexível isolado, 6.00 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV. A iluminação do portal deverá ser instalada de forma a não ofuscar a visibilidade dos motoristas.

6.0. PAISAGISMO

Nas laterais do entorno da obra, será executado o aterramento e plantio de grama em leiva para paisagismo.

7.0. SERVIÇOS FINAIS

Após término da obra e efetuada a limpeza e será instalada junto a estrutura do portal uma placa de inauguração padrão governo Federal para obras do Ministério do Turismo.

Ibirubá, 26 de abril de 2022.

Abel Grave
Prefeito

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5

APROVADO

Prefeitura Municipal de Ibirubá
Secretaria da Administração - Setor de Projetos
Eng.º Civil - Jefferson Müller
CREA/RS nº 107.299-D

26/04/22